ANNO DE 1838. QUINTA FEIRA 4 DE OUTUBRO NUMERO 214.

CAMBIOS.

Outubro 3.
Londres 28 Ds. St. por 1$000 ced. efectivo.
Lisboa q.. por 100 premio, por metal. Nom.
França 340 a 345 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par
Moedas de 6$400 15$100 as velhas, novas 14$800.
„ 4$000 8$100 a 8$200
Pesos Columnarios 1$690 a 1$700
Dittos Mexicanos 1$680 a 1$690
Patacoens Brasileiros 1$691 a 1$700
Premios das Letras por mez 1 a 1 e 1,2 por 100.
Cobre 2 por cento de pasconto

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba, e villas de sua preteição	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem	
Cidade da Fortaleza e villas Idem	
Villa de Goianna	
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras
Dita de Garanhuns.	Dias 10, e 20 de cada mez.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 11, e 2. ditto dido.
Pajau de Flores	Idem 17, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve se para esta folha a mil reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

1. de Outubro- Segunda S. Virissimo. Aud. do Juiz do crime de tarde e sessão da Thes. P.
2 Terça Os Anjos da Guarda. Relação de manhã aud. do J. dos Orf. de tarde.
3 Quarta S. Cândido M. Sessão da Thesouraria Provincial Lua cheia as 11 horas 14 min. da tarde
4 Quinta S. Francisco de Assis M. Relação de manhã e audiencia do J. dos orfãos de tarde.
5 Sexta S. Placido e seus comp. Sessão da Thesouraria Pub. e aud. do Juiz do Civel de tarde.
6 Sabbado S. Bruno F. Relação de manhã, e aud. do V. G. de tarde.
7 Domingo N. S. do Rosario

Maré cheia para o dia 4 de Outubro.
As 5 horas 18 minutos da manhã -- As 5 horas 44 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 11 de Agosto de 1838.

Pressidencia do Snr. Marquez de Baependy.

Feita a chamada e achando-se presente numero legal dos Snrs. Senadores, o Sr Presidente abre a sessão, e lida a acta da anterior he approvada.

O Snr. primeiro secretario da' conta do expediente.

Ordem do dia.

Continua a ultima discussão addiada pela hora, na sessão anterior, do Projecto de lei sobre promocões no exercito, armada e artilharia de marinha, conjunctamente com as emendas da camara dos Srs. deputados, e com as emendas dos Srs. Mello Mattos, Teixeira de Gouvea, Saturnino, Vergueiro e Costa Ferreira, apoiadas em sessão anterior.

He offerecida a seguinte emenda.

Supprima se o artigo terceiro das emendas da camara dos deputados. -- T. de Gouvea.

He apoiada.

Julga-se discutida a materia, e tendo o Snr. Almeida Albuquerque pedido que se votasse por artigos, he apoiado este requerimento.

Posto a votos o artigo primeiro das emendas da camara dos Snrs. deputados com os §§ 1. e 3, são approvados, bem como o artigo 2: sendo igualmente approvado o § 2. do artigo 1., que tinha sido instaurado na terceira discussão não sendo approvadas as emendas dos Snrs senadores Teixeira de Gouvea, Saturnino, Vergueiro, e Costa Ferreira. Proposto o projecto vindo da camara dos deputados para ser remettida a Sancção, he approvado.

Vem a mesa a seguinte declaração de votos.

Votamos contra a adopção deste projecto, e contra cada um de seus artigos. -- Paula Souza, Ferreira de Mello, Costa Ferreira Vergueiro.

São approvadas em ultima discussão para subirem a sancção, 4 resoluções approvando as mercés pecuniarias concedidas ao tenente Antonio Benedito de Araujo, ao soldado voluntario Francisco Jose da Silva, ao major Antonio Salerno Toscano de Almeida, e ao Alferes Joaquim Theomoteo Romeiro: e huma concedendo a matriz da cidade da Fortalesa o uzo de huma alampada de prata que foi dos extinctos jesuitas.

Entrão em primeira discussão os projectos -- N e P -- em continuação ao projecto -- G --, sobre a formação da culpa: são approvados para passarem a segunda discussão, approvando se igualmente o seguinte requerimento:

Requeiro que esta parte do projecto, com as outras ja approvadas em primeira discussão, vá a commissão de legislação para examinar e faser as emendas que julgar conveniente. -- Vergueiro

O Snr. presidente declara que o projecto sobre a fixação de forças de mar, estava nos termos de entrar em discussão, e o Snr. Vergueiro faz o seguinte requerimento

Requeiro que o ministro seja convidado para assistir a primeira discussão, - Vergueiro.

A discussão fica addiada por ter dado a hora.

O Snr. Presiente dá para ordem do dia segunda discussão da resolução -O- sobre a tença do coronel Vicente Antonio Buys, e as materias ja dadas, e logo que chegue o ministro o projecto sobre a fixação das forças navaes.

Levantou-se a sessaõ as duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ em 11 de Agosto.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Logo que se reune numero legal de deputados, he aberta a sessaõ, lida e approvada a acta da anterior.

O Senhor primeiro secretario da' conta do expediente

Ordem do dia.
Primeira parte.

Julga-se objecto de deliberação, e vai a imprimir um projecto do Snr Coelho, que delibera que em quanto uma lei geral não regula o que são bens provinciaes poderão desde ja legislar sobre a concessão de terrenos devolutos para estabelecimentos de colonias, ou povoacões.

Entra em discussão a seguinte resolução:

A assemblea geral legislativa resolve:

Artigo 1. Fica revogado o artigo 2. da resolução de 30 de novembro de 1837, na parte em que impõe a sociedade do theatro constitucional Fluminense o onus de manter uma companhia de baile.

Artigo 2. O producto das loterias que se tiverem extrahido ou se extrahirem, sera' entregue desde logo, a mencionada sociedade, que fica obrigada a dar cumprimento as condicções em vigor dentro de dez meses da data do recebimento do producto das loterias extrahidas até agora.

Paço da camara dos deputados. 4 de Julho de 1837. - Jose Ignacio Vaz Vieira Aurelianno de Souza e Oliveira Coitinho, Manoel Vieira Vosta.

E' apoiada a seguinte emenda substitutiva aos artigos da resolução.

Artigo. A sociedade theatral Fluminense fica desonerada de prestar a caução determinada pelo artigo 2. da resolução de 30 de novembro de 1837, podendo receber o produsto das loterias ja extrahidas e que se extrahirem em virtude da concessão que lhe foi feita pela dita resolução sem dependencia da mesma creação. -- Carneiro Leão.

O Snr Paixoto de Alencar propõe o addiamento da materia para se pedirem informações ao governo.

O addiamento he apoiado, discutido, e regeitado.

O Snr Henrique de Resende offerece hum requerimento de addiamento para que se peça ao governo informação a cerca do prestigio que a companhia dá ao Seminario de Pedro Segundo, o qual sendo apoiado, e discutido he igualmente regeitado

Continua a discussão sobre a resolução e o Snr Henrique de Resende offerece huma emenda para que a sociedade do theatro fluminense, seja dispensada da consignação que da para o seminario Pedro Segundo.

Depois de longo debate, o Snr. Henrique de Resende retira a sua emenda com o consentimento da camara, e a discussaõ fica addiada pela hora.

Segunda parte.

Continua a discussão sobre o orçamento do ministerio da justiça, e emendas apoiadas.

Tomão parte na discussão os Senhores Calmon, Vianna, Padre Marcellino, Maria do Amaral, Vasconcellos, Freitas, e Clemente Pereira.

He apoiada huma emenda do Snr. Clemente Pereira que consigna para a guarda nacional do municipio da corte, e gratificação ao commandante superior, a quantia de 15 800U000

He tambem apoiada outra emenda do Snr. Padre Marcellino para que se consigne mais 1.200U000 reis, com seis capellães.

Fica a discussaõ addiada pela hora.

O Snr. Presidente dá para ordem do dia a mesma de hoje

Levanta a sessaõ depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 28 de Setembro de 1838.

Officio -- Ao Prefeito da Comarca do Brejo, communicando-lhe que foraõ expedidas as convecientes ordens para ser completado o destacamento da mesma Comarca, como requesita em seu officio de 21 de Agosto findo; e para que a presidencia possa resolver sobre a primeira parte do dito officio a cerca da compra da casa que serve de quartel ao mencionado Destacamento he de mister que o Prefeito informe sobre as dimencões da mesma casa, e materia de sua construcção.

Dito -- Ao Coronel Chefe da Legião das Gua das nacionaes do Cabo, approvando o detalhe que fez para a revista geral dos Corpos que forma a mesma Legiaõ.

Dito - A Commandante Geral do Corpo de Policia ordenando-lhe que faça completar o destacamento da Comarca do Brejo

Dito -- A Camara Municipal do Recife respondendo-lhe, que não convem que as lojas da praca da Independencia de numeros 17, 18, 21, e 22 tenhão uma avaliação menor, no preço dos seus alugueres, sem que sejão primeiro despejadas, a bandonadas, pelos actuaes inquilinos.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Brigue Inglez Mary Queem af Scots, vindo de Liverpool, entrado em 1 do corrente Capitão Wm Kelly, consignado a Crabtre Heyworth & Comp.

Manifestou o seguinte.

361 Caixas com fasendas, 21 ditas com meias, 1 dita com ditas de seda, 2.3 fardos com fasendas, 40 barricas com tintas, 6 caixas com chapeos 4 meios gigos com louça, 1 caixa com pennas e papel, 307 barricas com chumbo, 9 barricas com ferragem, 13 caixas com dita, 6 ditas com miudesas, 100 ditas com queijos, 427 barricas com manteiga, 1000 caixas com sabão, 96 barricas com servaja, 10 barris cinzas, 85 caixas de folhas de flandres, 12 ditas com cobre 2 barricas com dito 199 fornos de ferro, 1 caixa com chapeos, 31 queijos 1 caixa com barometro, 1 dita com calçado, 1 embrulho com linhas. 1 lata com cartas, 1 caixa com selins, 3 caixas com espingardas, 1 barrica com ferros de engomar, 7 peças de ferro fundido 2 caixas com obras de ferro, 50 feixes de ferro em lencol. 5 caixas de chapeos de sol, 1 par de macacos, 1 embrulho com papel e pennas, 3 cestos (ignora se), 4 caixas dito, 2 ditas com amostras, um embrulho com roupa feita, 28 barricas com batatas, 4 barris com carne em conserva, 1 caixa com mostarda 5 barris com tintas, 1 fardo com roupa feita, 30 presuntos, 5 caixas com conservas, 2 canos de ferro fundido, 1 embrulho ignora se)

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 205.

ARSENAL DE MARINHA.

No Arsenal de Marinha nos dias 4, 5 e 6 de Outubro corrente se venderá em hasta publica huma não pequena quantidade de cabo velho de linho uma pipa de vinho tinto bom e uma grande porção de saccos, de cujos objectos não necessita o mesmo Arsenal. pelo que o respectivo Inspector convida as pessoas a quem possa convir a compra d'elles, a que

comparecão nos indicados dias pelas 10 horas da manhãa.

Arsenal de Marinha de Pernambuco 1.° de Outubro de 1838.

Francisco de Assis Cabral e Teive.
Inspector.

OBRAS PUBLICAS.

Nos dias 18, 20, 22 do corrente mez se procederá a arrematação do 3.° lanço da estrada de Santo Antão incluindo a ponte de Tigipió, e a das obras precisas para completar a estrada do Giquiá; aquelle orçado em 14 756U241 reis, estas em 10 6.5,005 reis: os Licitantes são convidados a comparecer competentemente habilitados de Fiadores idoneos em os referid s dias no meio dia a dar os lances na Repartição das Obras Publicas, a onde estão patentes os respectivos Orçamentos Descripções, e Condições para serem examin dos pelos Pertendentes em qualquer dia util as horas do expediente.

Inspecção das Obras Publicas 2 de Outubro de 1838.

Moraes Ancora.

Pela Administração Fiscal das Obras Publicas se hade vender, em hasta em hasta publica, o quem mais der, na conformidade do art. 35 do Regulamento, o seguinte: 17 est ios de Emberiba preta que serviráo na ponte da Magdalena, avaliados pelo respectivo Mestre Carpinteiro em 400 reis cada um; e 4 madres tiradas da ponte da Boa-vista avaliadas pelo mesmo Mestre em 5,000 reis cada uma: os pertendentes podem concorrerem na Sala da dita Administração no dia 8 do corrente para tratar do ajuste.

Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

Pela Administração Fiscal das Obras Publicas se compra 104 caibros de 40 palmos de comprido, que sejão de boa qualidade e bem direitos; e igualmente oito traves de 36 palmos de comprido, e um palmo de face em quadro, de grossura: quem os tiver para vender, podem concorrer na Salla da Administração acima em todos os dias uteis das 9 horas da mahãa até as 2 da tarde para se comprar a quem por menos preço vender.

Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

PREFEITURA.

Parte do dia 2 de Outubro de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Forão presos hontem a minha ordem, e tiverão destino: Rodrigo Francisco, ou Martinho Antonio, pardo, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio: por ter sido encontrado depois de meia noite, e ser dezertor do Batalhão 7.° de Cassadores; Jose Antonio, branco, Patrão do Escaler da Alfandega, e Jose Luz Teixeira, tambem branco, por mim pelas 10 horas da noite, por estarem debaixo do Arco do Bom Jezus a espera do Patrão de outro escaler para o espancarem, Bento da Conceição, pardo, e João de Deos da Assumpção, branco, pelo Sub-Prefeito da freguesia da Boa-vista, este por estar em desordem com umas mulheres de vida publica; e aquelle por querer dar em outro pardo; e Candido Francisco, pardo, pelo Sub-Prefeito de S. Pedro Martir, por desordeiro, e desobediente ao Commissario de Policia.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 2 de Outubro de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Cavalcant de Albuquerque, Vice-Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessão do dia 24 de Setembro de 1838.

Jury de Accusaçaõ.

Sumario ex officio contra Benedicto Antonio de S. Anna por tentativa de roubo; o Jury achou materia para accusacção.

Queixa contra Domingos Jacques por tentativa de morte; o Jury não achou materia para accusacção

Jury de Sentença.

Sumario ex officio contra João Marinho Falcão; condemnado no Jury de Nazareth a 8 annos de gales gráo maximo do art. 269 do Codigo Criminal por furto de hum escravo conforme a Lei de 15 de Outubro de 1837 O Jury não julgando provada a circunstancia aggravante da reincidencia commutou o gráo maximo no medio e foi o Reo condemnado em 4 annos e meio de gales; o reo appellou.

Sessão do dia 25.

Jury de Accusacção.

Sumario ex officio contra Jose Faustino de Souza por furto de cavallos; o Jury achou materia para accusacção.

Denuncia do Doutor Promotor Publico contra Vicente Ferreira Marques por morte da preta Veronica, escrava de Vicente Ribeiro da Fonceca na Villa do Cabo; o Jury achou materia para accusacção.

Jury de Sentença.

Sumario ex officio contra Feliciano Xavier, condemnado no Jury de Nazareth em 7 annos de prisão gráo minimo do art. 193 do Codigo Criminal por crime de morte. o Jury julgou o crime justificavel e absolveo o Reo.

Este julgamento foi muito justo por quanto todas as Testemunhas do Processo jurarão q' a morte fora feita pelo Reo na collisão de morrer, ou matar.

Sessão do dia 26.

Jury de Accusacção.

Sumario ex officio contra Manoel Pedro do Nascimento por ferimentos; o Jury achou materia para accusacção.

Denuncia do Doutor Promotor contra a Ré Domingas da Ressurreicão por crime de furto de escravos; o Jury achou materia para accusacção não só contra a Denunciada, como contra Pedro Vieira Dias.

O Juiz de Direito não se conformou com adicisão dada contra Pedro Vieira Dias: fundado em que, não tendo sido denunciado, nem pronunciado não podia seguir contra elle uma accusação sem baze em que se lhe proporcionassem meios de esclarecer a verdade, e defender se sendo ouvido; o Doutor Promotor appellou.

Jury de Sentença.

Sumario ex officio contra Claudino Teixeira dos Santos por tentativa de morte com as circunstancias aggravantes, de emboscada, e surpresa; foi condemnado no maximo da pena de tentativa de morte, gales perpetuas, gráo medio do artigo 92 do Codigo Criminal conforme o art 34 do mesmo Codigo; o Reo protestou por novo julgamento.

Sessão do dia 27.

Jury de Accusacção.

Denuncia do Doutor Promotor contra os Reos Manoel Vieira de Resende, e Jose Marcelino de S. Izabel por crime de furto de escravos; o Jury achou materia para accusacção.

Sumario ex officio contra Marcelino da Fonceca e Silva por furto de escravos; o Jury achou materia para accusacção.

Queixa de Mathias Vieira contra Jose Olimpio Baptista, Commissario de Policia por ferimentos; o Jury achou materia para accusacção.

Jury de Sentença.

Novo julgamento do Reo Luiz Jose da Silveira Rosado condemnado em gales perpetuas em o Jury de Nasareth por crime de morte feita em seo cunhado, gráo medio do art. 192 do Codigo Criminal com as circunstancias aggravantes de premiditação, e embuscada alem de outras O Jury em patou quanto ao gráo medio do dito art., e foi condemnado o Reo em 23 annos e 6 meses de prisão gráo minimo do art 192; o Reo appellou.

Cauza extranheza que reconhecendo o Jury a existencia das circunstancias aggravantes que o Doutor Promotor enumerou, ter sido o delicto commettido de noite; com premeditação, embuscada e surpresa: que reconhecendo o Reo autor da morte de seo cunhado o condemnasse no gráo minimo!

Sumario ex officio contra o Reo João Jose dos Praseres por furto de cavallos; dicidio o Juiz de Direito depois de ouvir o Jury que o Reo não fora preso em flagrante, e por consequencia julgou a causa perempta e o absolveo.

Sessão do dia 28.

Jury de Accusacção.

Sumario ex officio contra os Reos Marcos Rodrigues da Silva, Jose Pedro; por furto de cavallos; o Jury achou materia para accusacção.

Jury de Sentença.

Sumario ex officio contra o Reo Benedicto Antonio de Santa Anna por tentativa de morte; foi absolvido.

Sessão do dia 1.° de Outubro.

Jury de Sentença.

Sumario ex officio contra o Reo Manoel da Paixão Pais de Carvalho por crime de falsidade; foi condemnado em 75 dias de prisão gráo minimo do art. 167 do Codigo Criminal; o Reo appellou.

Sumaaio ex officio contra o Reo Manoel Pedro do Nascimento por ferimentos; foi condemnado em trinta dias de prisão, gráo minimo do art. 201 do Codigo Criminal.

Collectoria Geral das Rendas Internas Provinciaes da Cidade do Recife.

Rendimento do mez de Setembro de 1838.

Divida activa de 1836 a 1837.

Decima dos Predios Urbanos do Bairro de S. Antonio	193U633
» do Recife	6 U840
" da Boa-vista	6 U[illegible]
" do Affogado	3U838
1837 a 1838.	
Decima dos Predios Urbanos do Bairro de S. Antonio	1:951U984
" do Recife	639U80[illegible]
" da Boa vista	639U113
" do Affogado	25U138
1838 a 839	
Meia Siza dos escravos	409U050
Donativos e 3. partes dos officios	133U333
Novos e velos direitos	262U780
Passaportes de Policia	7U200
Sello de Heranças a Legados	319U171
Matricula das Aulas	60U[illegible]
	4:721U252

Recife 1.° d'Outubro de 1838.
O Escrivão.
Luiz Francisco de Mello Cavalcanti.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Echo da Religião, e do Imperio.

Recife 23 de Septembro de 1838.

Estando a sahir para o mato, onde conto demorar me até ao entrudo; ouvi ler o papeluxo do Argos, em que Vm, e o Carapuceiro são mui ascandalosamente mal tractados, parecendo escrito em algum derramamento de colera por mão freneti ca costumada a excessos: e como a amisade tambem faz familia, e d'ahi venha a parte que me cabe em tudo, que pode interessar a Vm ou molesta lo; não quiz verificar a minha viagem sem lhe communicar o que a leitura do tal Argos me suggerio, e por isso permitta Vm, que me prevaleça dos direitos que tenho para pedir-lhe com todas as forças da amizade hum favor, que motivarei.

Eu peço a Vm de não responder ao Argos, e deixar, que o Publico prudente, e Litterato lhe faça a justiça, que merece, esperando, que o tempo confirme sua decizão.

Mas, no cazo de Vm. não julgar condescender a meus desejos, e queira responder-lhe, o que muito séntirei, porque he dar lhe importancia, e hum soberano desprezo he a devida resposta a semelhantes papelorios; peço-lhe não imite semelhante estilo, e lhe ceda a palma, que deve ser somente do Argos.

Nesse caso muito lhe recommendo a moderação: porque sem ella diga Vm. perolas, escreva sentenças, matize de flores os seus discurso, tudo perderá muito do seu valor; e sem este condimento talvez Vm. se torne tão aborrecido, reprehensivel, e despresivel como aquelle, a quem intenta combater: com a moderação reunirá as opiniões dos Prudentes, que formarão com Vm hum muro de bronze contra os ataques, e sofismas do seu Antagonista, e se Vm. se deffender com o mesmo estrondo com que he atacado, arrisca se a provocar mais o ciume do seu Inimigo, que bem mostra querer campar por hum merito transcendente: deixe, que elle submerso em colera, e raiva manifeste, pelo modo, que lhe he proprio, a furia destas paixões, opprobrios da Humanidade, empregando-as a seu gosto lá para fins, que elle sabe, mas de que o Publico ajuizará, porque não os desconhece, e bem enxerga em seu sistema d'escrever

Faça muito por evitar em sua defeza tudo quanto possa offender o interesse geral, e especialmente a paz, e a ordem, a decencia, o respeito ás idades, os costumes publicos, e a veneração, que devemos dar á liberdade da imprensa não prostituindo seus fins, e deste modo Vm. ensinará ao Argos a evitar se he possivel esse pertendido zelo, amargo, que irrita, e não corrige, e muito menos instrue, e desfarsando seus resentimentos particulares, com quanto justos, o adverte da sua falta de cautella, e do seu nenhum melindre, e nenhum pejo em fazer injurias publicas.

Tenha em vista, meu Amigo, que o seu Antagonista he affectado em extremo da ambição da mal entendida gloria, que degenera muitas vezes na injustiça como elle o prova mesmo, e da vaidade de saber muito; e mal pensa elle, que he sem questão o maior estorvo, que tem para o saber, porque o seu grande amor proprio o cega: por tanto tempere os raciocinios de sua defeza « se a fizer » de maneira que o não faça suppor, que essa vaidade fofa, que o domina o torna — meia cousa em litteratura, — ajiás fica maturavel, e espere por huma carregação de offensas, de baldões em que he inimitavel, e destes palavrões da moda, como Regressismo, e &c Deos livre a Vm de dar a entender ao Argos, que nada annuncia tanto a falta de conhecimentos solidos, que a presumpção de os possuir, balda, que o distingue por excellencia; e se o Argos he escrito, como corre, por Jovens, ou Rapazes, tanto peior, porque a Mocidade he quasi sempre agitada por alguma paixão, que ella não conhece, e cabe aqui advertir a Vm. que o Diabo a dizem os antigos a teve medo dos Rapazes, e nehuma outra razão podia ter senão a vaidade, e a exaltação de alguma paixão, que os leva de rojo, e os torna ás vezes indomitos; lembre-se emfim que Platão conhecendo a necessidade da moderação, dizia a hum de seus escravos — eu te açoitaria, se eu não estivesse tão colerico — e por tanto, diga tambem ao seu Antagonista — eu te responderia á letra, se visse que aproveitava, e se não tivesse em hum dever o não te imitar, escrevendo, quando me fazes estar colerico — modere assim seus desejos, e suas offensas, embora appareccesse essa constellação tempestuosa do Argos, descarregando sobre Vm, e sobre o Carapuceiro hum chuveiro de suas escandalosas, e cerebrinas vociferações, de que se applaude mui fecundo, mas que nenhum effeito farão, alem do espanto, e desprezo.

Em verdade, meu Amigo, o que pertende Vm. conseguir de sua polemica com o Argos? Creio, que se illude muito em sua imaginada victoria! Não presente Vm o estado de effervescencia, em que elle escreve? E convirá dar lhe elementos para mais? Não denuncião seus escritos esta verdade? Qual deve ser o calmante senão a moderação? !

Olhe: ou o Argos quer o que Vm., eu, e todos os bons Brazileiros queremos, que he a paz, a ordem, a integridade do Imperio com a Monarchia Representativa, (sem o que o Brazil não pode ser Nação, como magistralmente o disse o Exm Sr. Antonio Carlos d'Andrada ha pouco na Camara dos Srs. Deputados) com o S. D. Pedro 2.°, e a Constituição, que nos rege; ou não quer: no 1.° caso, em que eu lhe faço a honra de o crer; a olhos vistos se deprehende, que elle então escreve com excessos offensivos por servir a

alguma influencia, e ao mesmo tempo adquirir esses poucos reis, isto he, esse pouco dinheiro dos Caloiros, que lhe provenha de seus papelorios, tendo sempre em vista algum emprego, quando for tempo de allegar este serviço, e então o que pertende Vm.? arranca lo deste proposito? engana-se: no 2.º caso, deixe, deixe, que escreva, ahi está o Sr. Promotor Publico, que de certo o accuzará, se merecer, com quanto não o tenha feito, tendo já talvez tido materia para isso, e se o tivera feito, pode ser, que não coubesse ao Argos a canina gloria de ter plantado a intriga na Academia Olindense, formando divisões, e desgosto entre os bons, e prudentes Academicos, e provocando gratuitamente a indisposição dos Lentes, a quem injuriou, o que he muito de lamentar em taes Estabelecimentos com desar da Nação; mas ... a malignidade cega... e a paixão não deixa pensar; e pode ser que venha aqui a proposito dizer-se com hum grande Mestre — Quanto em merito nega a Natureza, suprem remendos de preciz o galho. — Neste segundo caso pois, combata Vm embora o Argos, mas com a necessaria dignidade, e moderação a fim de não deslizar em furor, e de salvar de excessos que são interpretados de regressismo, d'ignorancia, e impostura o uzo de sua bella e agradavel locução, e suas opiniões, inda as mais bem fundadas, e melhor intencionadas: portanto, meu Amigo, parece-me que tenho motivado o meu peditorio, e queira o Ceo, que minhas rasões achem em Vm a disposição favoravel, que supponho: meu Amigo, estes presumidos de saber, como reconhecem a nenhuma importancia de seus escritos, forcejaõ por os apoiar com doutrinas de Authoridades lá do seu peito; façamos nós o contrario, apoiemos a nossa boa fé com os pensamentos de Authores de reconhecido pezo em critica, e que não servem a partidos, e digamos-lhes, que mal sabem « se he que sabem » fixar esse ponto, em que se encontraõ « senso, e tolice, » transgredindo a meta.

Não deixarei d'observar-lhe tambem, meu Amigo, que vm. no mesmo papeluxo dito tem huma forte rasão, que muito attenúa a sensibilidade, que justamente lhe deviaõ provocar as calculadas, e crespas expressões do fogoso enthuziasmo do Argos, e he a formidavel diatribe, a desattenciosa presumpção, a orgulhosa impostura, e até a ingratidão com que insulta, grosseira, e gratuitamente he provocado o Carapuceiro!!!

Com effeito! Se o Argos não fosse já conhecido, bastaria este numero de que tracto para se conhecer para que presta: elle dá a demonstração a mais saliente, e palmar do que levo dito da sua enorme presumpção de saber, que lhe tolda todo o senso critico, e lhe abafa os sentimentos da boa educação, que lhe suppunha, do melindre, e do respeito... e por isso chego a duvidar, que saiba conhecer esse ponto, em que se tocaõ — senso, e tolice! —

Que dirá o Publico vendo apodar o erudito Carapuceiro do modo que he apodado pelo Argos? Quem não conhece, meu Amigo, esta orgulhosa injustiça, quem não suspeitará de achar-se o Argos incommodado de febre, ou affectado da mania de luzes, querendo medir se com o Carapuceiro? Ou será isto basofia de Rapsiada?? o Argos? ... Ah! não carece analise ... he verdade de intuição, todos conhecem a immensa longitude, que separa em saber, e em eloquencia o illustrado Carapuceiro, Mestre, do Argos, aprendiz, e senão que fallem os Entendidos, e os Extrangeiros, onde o Carapuceiro tem attrahido credito com honra do Nome Brasileiro, responda a extracção e conceito de seus escritos, procurados de todas as Provincias. Que atrevida blasfemia!... se o Argos não dormita, e ousa a dizer, que se medirá com o Carapuceiro!..... et actor, causarum medioeris abest virtute diserti Missalæ, nec scit quantum Cascellius Autus. Supponha-se, meu Amigo, que o Carapuceiro erra alguma vez, ou se engana: — Grandes Genios tambem erraõ, e fazem erros, que a Critica respeita, diz o Mestre Pope, e eu accrescento, que os erros dos Sabios são melhores que os acertos dos Presumidos: talvez caiba aqui — Jupiter ôte la rasion a ceux qu'il veut perdre. — Eu entendo, que o Carapuceiro não deve descer a polemicas com o Argos, nem responder huma palavra — a palavras loucas, orelhas moucas, tome agoa benta, quem quizer, como diz o adagio, o Publico, que decida, e ao mesmo Argos em momentos lucidos não podem escapar as graves rasões, que embargaõ ao Carapuceiro de responder-lhe. O Carapuceiro deve dizer lhe — Ne Argos ultra crepidam — como Appelles disse ao çapateiro.

Não sei se me illudo, meu Amigo, mas figura-se-me, que o Argos verifica a difficuldade, que temos em trepar à montanha da civilisação, como há pouco elle mesmo disse, pois que escrevendo, como escreve, dapoem demasiado, que nestes vinte annos proximos futuros elle não trepará lá ao cimo da montanha, porque gostando de se entreter muito com os ramos das arvores, que estão cá em baixo, não conhecendo as venenosas, ou colhendo com animo forte seus máus, e mortiferos fructos, que mostra apreciar; arriscada vai a sua importante saude, que lhe impedirá a subida com quanto elles lhe formem hum temperamento accommodado, e a final lhe darão em resultado enfermidades maiores das que já padece, e somente huma Retractação, só ella lhe restituirá o vigor para trepar, ensinando os seus Patricios a desviarem-se de arvores venenosas, que então fará hum distincto serviço á Civilisação.

Tenho enfastiado a Vm. com a minha carta, mas protesto não lhe escrever mais sobre este assumpto; e peço-lhe tambem, que se alguma cousa o Argos escrever contra esta carta, que a amizade inspirou, como he d'esperar, não tome a minha defeza, deixe-o escrever, e grunhir a farto, por minha parte lhe affirmo, que reputo suas injurias, « como huma necessidade irresistivel do seu temperamento bilioso, » porque se não me illudo, para se fallar offensivamente, e em cousas estranhas ás questões carece-se ser muito bilioso; reputarei suas offenças como fraquezas do Proximo, e por pedradas de meninos, que cahem no espaço immenso da saudavel, e prudente indulgencia, que merecem os illudidos, e os febricitantes, e o desprezo, que provocão os Presumidos, e mordazes: E se Vm. ainda não fica satisfeito com o que tenho dito, veja bem como o Argos se enfureceo, e espumou porque o pobre, e sincero Joze Firmo lhe pedio algum estracto de Carlos Magno, visto não entender aquelles do Argos, que em verdade « diga elle o que quizer em seu abono para defender se da bem assentada critica » não sei para que servem, porque o Povo não os entende pela maior parte, e nem tudo he para todos, e os Caloiros pouca, ou, nenhuma valia lhes dão; e pelo cavaco, que deo pode ver athé que grau sobe a colera do Argos, que não tem a indespensavel tranquillidade para combater, salvando sua dignidade, como lhe cumpre, e por pouco elle não faz a resenha de todos os officios, e classes para achar o annunciante, que tanto o magoou, visto não o reconhecer em Joze Firmo, e procurando-o entre a farda capelo, tunica, ou, Academicos, deveria continuar entre os Letrados, Logistas, ourives, alfaiates, pedreiros, sapateiros, &c. porque de certo em alguma destas classes deve estar o tal annunciante, que o Argos não acredita ser aquelle critico Joze Firmo: forte agudeza!

Porem, meu, Amigo, como não espero fallar-lhe mais desta materia, que fez o objecto desta carta, consinta mais huma palavra, reforçando a minha recommendação da moderação, e da inutilidade de sua polemica com o Argos, porque suas vozes, e seus discursos os mais bem pensados, serão vozes — « clamantis in deserto. — »

Como o Argos, se não me illudo, parece não gostar muito da Religião de nossos Pays pela adhezão, que mostra ás doutrinas do impio Tracy; e pela facilidade com que se resente, e se zanga de se combaterem assim estas, como todas as mais dos Filosofos sensualistas, e da moral do interesse, q' em minha opinião, e na de Gente boa, pode fazer argumento da devoção, com que o Argos as propala, como há pouco fez, e que rebateo victoriozamente o Bahiano Catholico; parecia-me, que Vm. o debellava com prudencia; e com feliz vantagem, refferindo, em seu acreditado, e interessante Echo, simplesmente certos factos de inapreciavel importancia, e que tem hum dominio soberano, e absoluto nas consciencias, e attrahe as convicções da Gente san, influindo dia e noite na Moral necessaria: por exemplo: Noticiar a Sollemne, e Sabia Retractação do Exm. Sr. Senador Padre Feijó, Ex-Regente do Imperio, e Bispo Eleito de Mariana para frazea la, orna-la de todas as verdades, que ella inculca, e da agradavel prizão de flores, com que ella captiva; e com a eloquencia de que Vm. he capaz, analijzar com o respeito Santo, que merece, não só este Novo Triunfo Incruento, que a Relligião Catholica teve, mas o mesmo triunfo do Exm. Sr. Feijó, sobre seus inimigos, triunfo, que lhe dá hum Renome Inmortal, que lhe restitue huma grande gloria eclipsada, e o eleva á Gerarchia sublime das Primeiras Notabilidades do Brazil, mostrando sua independencia, não aceitando com generoza, e incomparavel firmeza o Bispado, ao mesmo tempo, que se declara filho e Ministro da Relligião Catholica!!! Salve, oh varão Eximio: Quem possuira, meu Amigo, a eloquencia de Cicero, e de Lactancio, os altos pensamentos de hum Hilario, o zelo de hum Bazilio, a dignidade de hum Ambrosio, emfim o saber dos nossos illustres Andradas para tecer o digno, e merecido elogio a este varão sublimado, que sabendo triunfar de si mesmo, deo á Relligião hum novo, e perennal brilho, e a seus confrades nos erros, e nas illuzoens de que se Retractou deixou — Cabisbaixos — com a mão debaixo do braço, pegando com a outra no queixo cahido a olharem huns para os outros!! Que triunfo!... Que consistencia não deo a sabedoria do Exm. Snr. Feijó à opinião abalada da nossa Santa Relligião!

São em verdade mais pomposos, e mais magnificos os triunfos dos Guerreiros; mas, os da Relligião são mais firmes, mais lisongeiros, mais consoladores, fallão ao coração, e quasi sempre incruentos, porque a Providencia lá quando lhe Apraz tira do Thesouro insondavel de sua sabedoria hum Dia 10 de Julho, em que acconteceo aquella Retractação, para faser sentir a Omnipotencia de seu Braço na sua Politica Divina, e dar a sua Igreja huma victoria sem custo contra os Tracys, contra os Holbachs, contra os Cabanis, contra os Diderots, contra enfim toda a manada, e rebanho de sofistas, e dos impios proselytos que se glorião de suas doutrinas: Salve Dia Venturoso para o mundo Catholico, Salve Dia Triunfante, de gloriosa recordação para o Brazil.

Sim, meu Amigo, a Retratação do Principe de Talleyrand he hum outro triunfo, e hum testemunho evidente da Providencia Divina para a sua Igreja, he hum convite do Mesmo Deos para os Illudidos; mas a do Exm Snr. Senador Feijó sobe a mais alta importancia, mais, e mais, e incomparavelmente, porque nos toca de perto esta' entre nós, affecta nos de hum modo mais intenso, mais directo, mais pomposo, e vantajoso: o Exm. Snr. Feijó era o Homem de prestigio do Brazil, e gosava, como goza, de alta e distincta Opinião na Europa, e na sua Nação, e por tanto a sua Retractação, meditada no Conselho de Sua Sabedoria, deriva a sua força, e conceito dessa opinião, e inspirado do Influxo do Ceo abrio mão de tudo, que o tolhia a penetrar o Lugar, que a Historia lhe offerecia para a immortalidade de seu Nome, e em hum momento dissipou illusoens, despresou prestigios abandonou planos, desenganou os illudidos aduladores, e curvou-se a' Relligião de que he filho, e Ministro... " Date magnificentiam Deo nostro! " Que confusão para os Tracystas! Pareça-me, que os vejo entorpecidos... nem que hum raio os tocasse! Mas, não são estes sós triunfos, que a Religiaõ de nossos Pais acaba de colher ... La' esta' a Formal, e outra Solemne Retractaçaõ, que ao Papa dirigio o Bispo de Treveres .!. Soltando Vm. pois as velas ao seu espirito neste immenso mar de considerações profundadas, e interessantes, que lhe offerecem estes tão Gloriosos, como Poderos successos das duas mui distinctas, e celebres Personagens da Europa, e do Brasil, tendo por sua agulha em taõ victorioso rumo a moderaçaõ; naõ fara' Vm. huma defesa indirecta, decente, e digna contra todas as invectivas, e provocações do Argos, por isso que parece moer-se com os triunfos da nossa Relligiaõ, e que zomba, ou, naõ aprecia o seu titulo de Echo da Relligiaõ e do Imperio?? Certo que sim.

(Continuar-se-ha.)

THEATRO.

Sabbado 6 do corrente, se representa a grande peça — DEZ ANNOS DA VIDA DE UMA MULHER -- esta peça esta' bastante proclamada em Pernambuco, pelas pessoas que a virão no Rio de Janeiro; motivo porque o beneficiado acha desnecessario faser-lhe apologia. Como entrem seis damas na peça, vem tres senhoras de fora representar esta noite, e entre ellas huma casada: está da parte do respectavel publico, acolher e animar estas novas actrises, desculpar-lhes os defeitos tão naturaes a quem pela primeira vez entra em uma arte tão deficil.

AVIZOS DIVERSOS.

--- Pergunta-se ao R.mo Snr. Vigario Geral, se elle naõ tem consciencia; pois que estando na conclusaõ os autos do Reverendo Vigario da Escada quaze a 3 mezes, longe de os sentenciar, reverte os ao R.do Promotor para elle exigir Certidões superfluas de objectos, ja discutidos pelo mesmo Vigario no seo processo em sua defesa: donde se collige, que o fim dessa exigencia naõ he outro senaõ o querer-se protelar a causa, e de morar a entrada do Vigario para o governo da sua Freguezia; visto ter elle mostrado a calumnia sugerida por hum seo inimigo, e provado a sua innocencia, como se evidencêa da resposta do mesmo Reverendo Procurador; que o acuza por parte da Justiça? . . . E até quando quererá S. S que se note nesse escandaloso procedimento; como se tem notado; conhecendo se visivelmente de donde provem a sua origem?!!!

— Aluga-se o armazem, e o 4 andar da caza da rua da Moeda, que ultimamente se reedificou: na rua do Vigario D. 12.

Esturrinho fresco.

Quem souber de algum historieta de algum presidente, coisa que sirva para encher papel, e queira contar, pagando-se-lhe; assim como quem tiver versos, erratas, annuncios para publicar dirija-se ao abaixo assignado, a cuja disposição está certo periodico. O Ze Firmo.

Annuncio.

A materia proposta para os Premios este anno em a Academia he a Arte Dramatica: pelo que o abaixo assignado aviza a certos Sucios, que se preparem para tirar ponto nestas materias, no que muito devem brilhar, e dar gostos ... (fortes Basbaques!) O Zé Firmo.

(continuar-se-ha)

--- Quem precisar de 100,000 reis até um conto de reis a juros, com segurança: dirija-se a esta Typografia das 8 horas da manhãa, até as 0 da tarde, que se dirá quem os dá.

- Precisa-se de huma casa terrea em qualquer das ruas do Bairro de Santo Antonio, que não exceda o alluguel de seis a oito mil reis mensaes, dando se alem do fiador dez mil reis de gratificacão, quem a tiver dirija-se a venda defronte do Theatro que achara' com tratar.

— O abaixo assignado roga a todos os seus acredores, e mais pessoas com quem tem tido transacções, que tiverem Letras, obrigações, ou mesmo contas de livro, vencidas, ou a vencerem, hajaõ de apresentar para serem pagas, na caza de sua residencia, rua do Lobato, sobrado de hum andar D. 33, ou na rua de N. S. do Terço D. 14, loja de fazendas do mesmo abaixo assignado.

José Bernardo de Sena.

Derrota

☞ A mui veleira não Argos novamente construida d'amoreira com encavernação de queixos de macaco, e mastros de japicanga parte para S. Paula com esca la pelo enedo, Maranhão, e Piauhy carregada de barris de calumnia, e pipas de impustura, a fora 250 gigos d'orgulho, e pendantaria, quem a quiser abirrotar ainda que seja de --- torpor --- e nella ir de passagem, dirija se ao seu consignatario Pega ladrão de S. Pedro, e Companhia na rua das amarguras n. 3, a saber, um adiante, e d is atraz, para se tratar do ajuste.

--- O Dr. Ulisses Leonesi Medico Italiano pertende exercer a sua profissão nesta Cidade, elle mora na rua do Collegio no segundo andar do sobrado D. 9, lado de terra.

--- Carlos Va Nes Professor da lingua Inglez do Liceo de Pernambuco, declara por nenhum effeito o aviso mandado ensejar no Diario n. 210, pois o referido Substituto se acha servindo a Cadeira desde o dia 27 do corrente, desejando que o seu annuncio sirva de descredito ao referido, pois de nenhum forma mereco que o seu credito seja manchado com a nota de desobediente faz o presente aviso para que chegue ao conhecimento de todos em geral.

--- Aluga se um sitio com casa sufficiente, agoa boa para todo o mister, e juntamente perto do rio, com commodos para ter cavallos, ou vaccas de leite, quem o pretender dirija-se a rua do Rangel, a fallar com Luiz José Marques.

--- O abaixo assignado vendo hir a casa de seu patrão um moço do Recife com uma carta para confrontar a l tra della com a do abaixo assignado, e suspeitando ser um lico de algumas pessoas que lhe são menos affectas e que se tenhão servido de seu nome para levar a pertubação ao seo de alguma familia respeitavel, como deo a entender o dito moço fallando a este respeito; protesta ser uma vil e infame falcidade o dizerem que ell tem nisso parte. E não se persuadão as pessoas a quem isso diz respeito, que he talvez o temor ou uma confissão tacita que leve o abaixo assignado a fazer este annuncio. O elle saber d'onde lhe vem o golpe, e do quanto são capazes esses seus poucos affeiçoados, he que o fazem sahir do silencio, que talvez a sua consiencia tranquila lhe deveria ter obrigado a guardar. == Francisco Salles de Ameida

--- A moça estrangeira que quer acommodar-se em uma casa capaz, para ama de casa, se ainda não está arranjada dirija-se a botica ao pé da N S do Terço.

--- Precisa-se de alugar para casa de um hom m solteiro sem familia, uma preta captiva, que saiba comprar, cozinhar o diario de uma ecasa, e engommar: na rua de goas verdes D. 37.

--- A Mesa actual da Irmandade de N. S. do Terço desta Cidade, vai por meio deste annuncio agradecer a todos Illms. Srs que tem concorrido, e hão de concorrer com suas esmollas, para solemnisar o dia da mesma Senhora, com sua festa, e Procissão; pois esta Meza lhe ho, e será muita grata, e só a Mãi de Deos recompensará suas coadjuvações com enchentes de bens, e Gloria que a mesma Mesa lhes deseja. Roga tambem a todos os Irmãos da mesma Irmandade queirão coadjuvar com suas esmolas, e outro sim no dia 28 do corrente se hão de achar as duas horas da tarde para se ornarem de capas para acompanharem a Procissão.

--- Jezuina Candida Monteira de Andrade professora publica de primeiras letras do Bairro de S. Antonio, avisa ao respeitavel publico, que mudou a sua residencia para a rua de Hortas no segundo andar do sobrado ao pé da Igreja dos Martirios.

--- O Secretario da Apolinia convida os Socios da mesma para se reunirem hoje pelas seis horas da tarde, afim de elegerem a Commissão Administrativa.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O ARACATY, o Patacho Maria e Luiza, Mestre Bernardo de Souza, sahirá muito breve por ter a maior parte de sua carga prompta; quem no mesmo quiser carregar, ou hir de passagem, dirija-se ao seu proprietario Antunino Joaquim de Souza Ribeiro, na rua a cadeia do Recife

PARA LIVERPOOL, a muito velleira Barca Ingleza Isabella, Capitão Rymer, de primeira classe (A I) sahirá com toda brevidade, tendo a maior parte de sua carga prompta; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija se aos Consignatarios Mc. Calmont & Companhia, rua da cadeia velha.

COMPRAS.

--- Uma besta parida: na rua da Aurora n. 9.

--- Escravos de ambos os sexos, de idade de 10 a 30 annos: na rua de Agoas verdes sobrado D. 26 defronte do consistorio de S Pedro.

VENDAS.

-- Um molato moço, optimo para pagem, por saber bem montar a cavallo; e um preto proprio para todo o serviço; oleo de linhaça, alfaiade, fugões de ferro com todos os pertences, de portas, cinzeiros, de 3 4 e 4 buracos, diversas ferragens, quinquelherias, e paxury recentemente chegado do Pará: na rua do Vigario D. 12.

--- Vinho muito bom a canada a 1120 e garrafa 60, dito a 1000 e garrafa a 140, dito a 850 e garrafa 110, sacos de milho, ditos de arroz de casca: na rua da cadeia do Recife armasem n. 6

-- Traspassa-se uma venda armasenada em um dos melhores lugares do Bairro de S. Antonio, e em casa de quina, com poucos fundos, e pela sua oposição serve para loja de fazendas e quinquelherias, a tratar com José Joaquim Dias Fernandes.

--- Dois cavallos de estribaria de muito bons andares, e muitos gordos: na rua do cabugá loja de fazendas D 2.

--- Tresentos palmos de terreno com 700 de fundo, de rio a rio na passagem da Magdalena defronte do sitio do cajueiro, um a um ou todos por junto; assim como se troca por casas nesta praça: a tratar com o seu proprietario.

--- Uma armação de uma loja propria para qualquer negocio de fazendas, toda envidrassada, e ultimamente acabada, sita na praça da Independencia n 27, e tambem se traspassa as chaves da dita loja, o aluguel he modico: a tratar na rua do Crespo loja D. 8

--- Cera de carnauba, e pennas de Emma, por preço commodo: na rua da Cruz D. 9.

--- Ou hypotheca-se uma morada de casa terrea, nova, sita na rua do Amparo em Olinda: a tratar com o Juiz de Paz da Freguezia de São Pedro Martir em Olinda.

--- Um bilhar novo, e seus pertences, por preço commodo, e mesmo para ser removido d'onde está: a tratar com o Juiz de Paz da Freguezia de S. Pedro Martir em Olinda.

--- Uma preta de meia idade, cozinha, lava roupa de sabão e varrella, e he boa quitandeira; uma molata de 16 annos de idade, cose, engomma, e faz todo o serviço de uma casa: na rua de Agoas verdes sobrado D. 26 defronte do consistorio de S. Pedro.

--- Um quartão muito possante, sem nenhum achaques: em S. Amaro na casinha da quina.

-- Um bom cavallo de estribaria: na quina da pracinha do Livramento loja do Burgos.

--- Um moleque de 15 annos de idade, por preço commodo, e da-se metade fiado sendo com segurança: no pateo do Carmo venda D 7.

-- Uma escrava crioulo de idade de 11 annos, com principio de costura, mui sadia, e sem vicio algum: na rua larga do Rozario D 13.

-- 30 toros de angico: na padaria do rua do Peixoto das 5 pontas.

--- Dois escravos de nação angola, de lindas figuras, e proprios para palanquim; 3 moleques com 14 a 15 annos, tambem de lindas figuras, sem achaques, e livres de bexigas; uma negra de nação, perfeita cozinheira, engommadeira, e cose: passando a Igreja dos Martirios no primeiro andar do primeiro sobrado.

--- Uma escrava, que lava bem de sabão e varrela, e propria para todo o serviço de uma casa: na rua estreita do Rozario D. 21.

--- Um casal de cabras bixos, e outra com um cabrito: na rua do Rangel D. 14.

--- Sacas com farinha do Rio de Janeiro, muito fina: a 6400: na rua da cacimba armasem de assucar n 5.

--- Uma metade de um sobrado de dois andares e sotão, sito na rua larga do Rozario: a tratar no estaleiro de João Thomaz Pereira ao pé do armasem do sal; assim como quem perdeo uma canoa pequena de carreira, que se acha sem proa, e bastante velha; quem for seu dono dirija-se ao mesmo estaleiro.

--- Duas caixas de damasco, uma rica estante de musica, de jacarandá, um tapete em bom uzo, 4 mappas geograficos, um rico apparelho de prata para chá: na rua das Flores D 12.

--- Ou aluga-se, um sitio com boa casa de vivenda, casa para pretos, dita para feitor, coixeira para dois carrinhos, estribaria para 4 cavallos, cacimba com tanque debaixo de coberta, todos estes arranjos debaixo de muro, e amargem do rio capibaribe, no lugar da capunga: a tratar com Ignacio Bento de Loiolla, ou a José Lourenço da Silva Junior, no sitio da campina, na estrada de João de Barros

-- Um preto nação angolla de idade de 23 annos, sem vicio nem axaque, sabe trabalhar d'enchada e ganha na rua: na rua Direita D. 34.

--- Sal de Lisboa, a retalho, a bordo do Brigue Portuguez Esperto: a tratar no escriptorio de Francisco Severiano Rabello, no forte do Mattos D. 9.

--- Pranxões de cedro de 30 a 40 palmos de comprido, e largura de 2 a 3 palmo: na rua da praia serraria de Jacinto da Silva

--- Muito bom capim de planta, na olaria de S. Anna defronte do engenho da Torre, a 160 a arroba, e tambem se bota na porta dos freguezes, no tempo de enverno e verão a 240.

--- Uma mesa de meio de sala, de jacarandá, e ja uzada: na rua da Conceição da Boa vista D 46.

--- Um moleque de 15 annos de idade já fazendo o serviço de paje sabendo bem tratar de cavallos, tendo tambem officio de marinheiro: na rua da Cadeia D 17.

-- Uma venda com poucos fundos na rua de S Joze D 1 a tratar no mundo novo venda que foi do Vianna, ou na mesma.

--- Couros miudos sortidos em porções grandes: na rua da Conceição da Boa-vista armazem do Bomfim

--- Acha-se á venda na rua nova D 5 O relaterio geral dos acontecimentos dos famozos dias 13 14 15 16 de Marco contendo todas as partes das brigadas, officios, participações finalmente todos os Actos do Quartel General com a relacões de todos os officiaes que se destinguirão, e os premios que o General em Chefe lhes prescreve, bem como outras peças ineditas que narrão factos ignorados até hoje e cuja autenticidade he garantida por ser obra que nos veio ás mãos do Quartel General da Bahia vende-se pelo preço de 2 000

--- Um par de esporas de prata 1 bandeira ditta para menino Jezus, 1 Lanterna magica, 4 selins com arreios em meio uzo, 1 cavallo carregador baixo e piceiro. 1 annelão de ouro lavrado, 3 voltas de cordão ditto, 1 picadeira de prata para cavallo, 1 marqueza, e berço de condurú 16 duzias de bulhões de graixa, 1 relogio de cima de meza bom regulador, e boa campa: na rua da Praia sobrado de 1 andar por cima do barbeiro

--- Ou arrenda-se hum sitio bastante grande na estrada do Arraial que vai para a Caza forte e Monteiro com caza de pedra e cal nova e outra maior principiada para a qual tem alguns materiaes, e madeira pronta; muitos pés de arvores de fruto; huma grande planta de capim na metade da baixa; por onde corre hum riacho todo anno de boa agua de beber, lavar roupa, e banho; plantação de mandioca maior e menor; muita terra desocupada com pasto suficiente para seis a dez vacas: á tratar na rua dos Quarteis D. 7 no segundo andar.

--- Um sitio na Solidade na estrada que vai para belem; e humas terreas no Brejo da Madre de Deos, com algumas casas e bemfeitorias com seis centas brassas de frente e meia legoa de fundo; huma preta com cria de 3 a 4 mezes propria para criar, 1000 oitavas de prata em obras novas; na rua da Madre de Deos na ultima loja se dirá quem vende.

-- Um terreno com 30 ou 60 palmos com alicerce feito na frente bom para se edificar moradas de casas, e serraria no fundo; hum preto bom carreiro e de bonita figura, ou para serviço de machado e foice, huma negra moca engoma e cozinha o diario de huma casa: a tratar com o dono da serraria junto ao tanque d'agoa na rua da Praia, adverte-se que o terreno he na mesma rua defronte da Ribeira, e a preta he para fora da terra ou para o mato.

-- Um moleque de 16 a 18 annos bonita figura sem vicios nem achaques muito ladino e fiel, cozinha muito sofrivelmente ou troca se por outro que seja sadio sem vicios para o serviço de campo, annuncie.

ESCRAVOS FUGIDOS.

--- Roga-se aos Srs. Sub-Prefeitos, desta e mais Comarcas, e authoridades policiaes, pessoas particulares, que souberem ou virem uma escrava de nome Theseza, nação angola, idade de 28 a 30 annos, estatura porporcional, cabeça redonda, olhos grandes nariz chato, tem dois dentes da frente da mendibula superior quebrados, peitos escorridos, e pequenos, braços grossos, mãos e pés pequenos, e largos, os dedos dos pés como das mãos curtos e grossos, foi escrava do Tenente de artilheria Anacleto Lopes de S. Anna que a comprou a Jacinto Joze de Souza, morador em Maceió, cuja negra supõe-se ter para lá hido, e foi a depois comprada ao ditto segundo Tenente em 1837, e desappareceo no dia 8 do p. p. mez, a mandem prender e levar atraz da Matriz da Boa vista segunda casa a entregar a Manoel Elias de Moura, que recompensará

-- Roga-se aos Srs Sub Prefeitos desta e mais Comarcas, authoridades policiaes, e pessoas particulares, que souberem ou virem um escravo de nome Joaquim de nação cabinda que fugio em 26 de Agosto do corrente, pelas as 8 horas da noite com os signaes seguintes: idade de 25 annos pouco mais ou menos, rosto redondo, olhos e altura regular, bonita figura, cheio do corpo, cor preta, e camba alguma coisa do pé direito, he canoeiro e entre os deste officio appelidado por Joaquim pezinho, levou diversas muda de roupa, como seja calsa de panno preto, e dita de franquelim, uma sobre casaca de panno cor de vinho, calsa e camisa de brim branco, dita de algodão e de chilla azul, jaqueta de riscadinho de cores, chapeo de seda preta, e uma esteira fina; quem o pegar leve a loja de fazendas na rua da cadeia do Recife n. 45 que será generosamente recompensado, e adverte se que he escravo de Joaquim Gonsalves Cascão.

MOVIMENTO DO PORTO

NAVIO LAHIDO NO DIA 2.

GOIANNA; Hiate Nac Conceição do Pilar, M Antonio de Souza Louro, em lastro, passageiro o estudante Pedro de Souza Brandão.

OBSERVAÇÕES

Fundiou no lamarirão a Galera Ingleza Esk, veio de HAMBURGO em 64 dias.

PERN. NA TIP. DE M. F. DE F. --- 1838.